

**ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ**  
**CPSMT**

**RESOLUÇÃO CPSMT Nº 007/2010, de 06 DE AGOSTO DE 2010.**

**Delega poderes ao Diretor Executivo do Consórcio  
Público de Saúde da Microrregião de Tauá –  
CPSMT.**

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ - CPSMT, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 27 do Estatuto do CPSMT, considerando as decisões da Assembléia do CPSMT registradas na ATA Nº 002 da Reunião Ordinária realizada em 03 de maio de 2010.

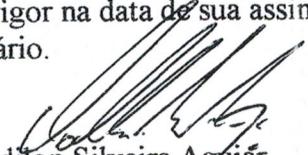
**RESOLVE:**

**Art 1º** - Delegar ao Diretor Executivo do Consorcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT, poderes para ordenar despesas, firmar convênios, acordos ou contratos, subscrever os relatórios de gestão do Consorcio e prestar contas da gestão aos órgãos de controle.

**Parágrafo único** - o Diretor Executivo, no uso das atribuições delegadas no caput deste artigo, poderá expedir e assinar quaisquer documentos para dar execução às atividades de responsabilidade do CPSMT.

**Art 2º** – Ficam mantidas as demais atribuições da Diretoria Executiva do CPSMT de acordo com o Estatuto e Regimento Interno da Entidade, sem prejuízo de outras definidas pela Assembléia Geral.

**Art 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Odilon Silveira Aguiar

**PRESIDENTE DO CPSMT**